



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 139, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista as competências regimentais estabelecidas no art. 54 do Regimento Geral do IFRS e no art. 21 do Regimento dos campi do IFRS, e CONSIDERANDO:

a) os comunicados oficiais emitidos pelos sindicatos representativos das categorias de trabalhadores do *Campus* Porto Alegre do IFRS, informando sobre a adesão à “Greve-geral” agendada para o dia 14 de junho de 2019;

b) a decisão do Conselho de Campus da unidade em Reunião Ordinária do dia 10 de junho de 2019, aprovando a recuperação dos dias suspensos no atual período letivo em virtude das paralisações dos dias 15 de maio de 2019 e 30 de maio de 2019, bem como aquela já agendada para o dia 14 de junho de 2019;

c) o respeito aos princípios da razoabilidade, oportunidade e conveniência no interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades letivas do *Campus* Porto Alegre do IFRS no dia 14 de junho de 2019.

Art. 2º O dia letivo será recuperado no dia 20 de julho de 2019, conforme decisão do Conselho de Campus da unidade, expedida pela Resolução Nº 27/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS